



Presidência

Ao
Ministério da Administração Interna
Gabinete do Secretário de Estado
das Autarquias Locais
Praça do Comércio, Ala Oriental
1149-014 Lisboa

Vª Ref.

N. Ref.
69/GP

Data

20-03-2019

Assunto: Concretização da descentralização de competências no domínio da Saúde. Notificação nos termos do nº1 do artigo 25º Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 de janeiro.

Exmo. Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais,

Na sequência da notificação efetuada no p.p. dia 15 de fevereiro, referente ao assunto em referência, somos a informar que não se encontram reunidas as condições necessárias que permitam aceitar a identificação dos recursos financeiros ora enviados, dado que:

1. Estes se encontram sub-orçamentados relativamente às condições físicas e equipamentos nele existentes;
2. Não foram cauteladas as despesas diretas e indiretas em todas as áreas;
3. Não foram consideradas as despesas com a organização e preparação dos serviços para adequadamente realizarem o acompanhamento e a gestão das transferências ora em apreço.

Com os meus melhores cumprimentos

A Presidente da Câmara

Inês de Medeiros